



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.418, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.287.768,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 1.287.768,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), destinado a atender insuficiência de recursos das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.156	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	50	Fonte:	01	3.500,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	62	Fonte:	01	10.500,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	63	Fonte:	01	17.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	170	Fonte:	01	2.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	171	Fonte:	01	106.500,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	380	Fonte:	01	100.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.33.00	Ficha nº	381	Fonte:	01	58.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.50.43.00	Ficha nº	453	Fonte:	01	790.649,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	538	Fonte:	05	16.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0039.1.062	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	637	Fonte:	01	25.219,00
02.12.00	15.452.0037.2.101	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	651	Fonte:	01	21.700,00

SECRETARIA DE SERVIÇO PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.180	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	690	Fonte:	01	136.700,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0057.2.161	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	76	Fonte:	01	31.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	-----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00	06.181.0016.2.049	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 174	Fonte: 01	72.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.050	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 182	Fonte: 01	36.500,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.1.083	/	4.4.90.30.00	Ficha nº 371	Fonte: 01	79.297,49
02.10.01	10.122.0048.1.083	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 372	Fonte: 01	197.710,67
02.10.01	10.122.0048.1.083	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 373	Fonte: 01	100,00
02.10.01	10.122.0048.1.083	/	4.5.90.61.00	Ficha nº 374	Fonte: 01	100,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.93.00	Ficha nº 386	Fonte: 01	500,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.93.00	Ficha nº 387	Fonte: 02	10.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.93.00	Ficha nº 388	Fonte: 05	60.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 389	Fonte: 01	1.000,00
02.10.01	10.301.0042.1.096	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 903	Fonte: 01	200.000,00
02.10.01	10.301.0042.1.096	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 906	Fonte: 01	1.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 407	Fonte: 01	200.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 410	Fonte: 01	50.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.177	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 439	Fonte: 01	10.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.177	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 441	Fonte: 01	50.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.50.41.00	Ficha nº 452	Fonte: 01	1.317,64
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 475	Fonte: 01	1.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 478	Fonte: 01	1.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 479	Fonte: 01	1.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 481	Fonte: 01	100,00
02.10.01	10.304.0044.2.111	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 482	Fonte: 01	10.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.111	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 484	Fonte: 01	20.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.111	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 485	Fonte: 01	1.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.111	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 486	Fonte: 05	100,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.3.90.33.00	Ficha nº 500	Fonte: 01	1.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 502	Fonte: 01	27.026,70
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 505	Fonte: 01	100,00
02.10.01	10.305.0044.2.123	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 506	Fonte: 01	1.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.123	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 512	Fonte: 01	100,00
02.10.01	10.305.0044.2.123	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 513	Fonte: 05	24.196,50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 542	Fonte: 05	16.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0041.1.064	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 640	Fonte: 01	25.219,00
02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 645	Fonte: 01	21.700,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0033.1.052	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 658	Fonte: 01	4.800,00
02.13.00	15.452.0033.1.052	/	4.4.90.35.00	Ficha nº 659	Fonte: 01	5.000,00
02.13.00	15.452.0033.1.052	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 660	Fonte: 01	5.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

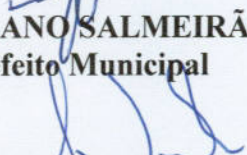
02.13.00	15.452.0033.1.052	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	661	Fonte:	01	9.000,00
02.13.00	15.452.0033.1.054	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	662	Fonte:	01	5.000,00
02.13.00	15.452.0033.1.055	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	663	Fonte:	01	50.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.089	/	3.3.71.70.00	Ficha nº	669	Fonte:	01	1.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.089	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	671	Fonte:	01	15.600,00
02.13.00	15.452.0035.2.089	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	672	Fonte:	01	1.400,00
02.13.00	15.452.0035.2.089	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	674	Fonte:	01	1.900,00
02.13.00	15.452.0035.2.093	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	677	Fonte:	01	5.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.095	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	681	Fonte:	01	11.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.095	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	682	Fonte:	01	5.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.180	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	691	Fonte:	01	8.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.180	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	694	Fonte:	01	9.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de agosto de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas